



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 579/2024

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.913, de 18 de outubro de 1995, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana da Mulher, a ser realizada, anualmente, no mês de março.
- Lei Municipal nº 13.172, de 15 de agosto de 2001, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "Mulher - Sua Saúde, Seus Direitos".
- **Lei Municipal nº 13.536, de 19 de março de 2003, que cria o Programa de Atendimento Integral e Humanizado às Mulheres em Estado de Climatério ou Pós-Climatério, nos termos que esta lei declina.**
- Lei Municipal nº 15.043 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre os serviços públicos municipais de atendimento à saúde da mulher, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.585, de 26 de julho de 2021, que institui a campanha Check-up Geral das Mulheres, para alerta e prevenção de doenças.
- Decreto Municipal nº 56.702, de 09 de dezembro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM.
- PL 26/24, que programa Saúde da Mulher na Melhor Idade e dá outras providências.
- PL 481/02, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos riscos da terapia de reposição hormonal nos hospitais localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Procuradora Legislativa Supervisora do Setor de Pesquisas e Análise prévia de
proposturas.
OAB/SP 155.068